

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal N°. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade CONVITE de N° 003/2014, realizada em 28 de março de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
- GO, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2014.**



FRANCISCO NILSON SERAFIM LOPES

Gestor da Prefeitura Municipal
Secretário Municipal de Planejamento